



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de ESPERANTINÓPOLIS, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do Art. 37 da Constituição Federal que não consta processos de inexigibilidade no presente mês de agosto até o presente momento. no período de 01/05/2026 à 30/05/2026.

➤ Fundamentação: Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 – LAI art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. e para as estatais: c/cart. 39, da Lei 13.303/2016, Declaração tem o prazo de validade de 30 dias, a partir da data da sua assinatura.

Esperantinópolis, 30/05/2026

Prefeita Municipal